LEI Nº 1.872/2004

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R$ 172.637,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Manutenção das Atividades da Procuradoria
02.062.0403.2.002-339036-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....720,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Manutenção das Atividades da Administração Municipal
04.122.0402.2.015-339036-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....23,60
Manutenção e Conservação de Repetidores de TV
04.722.0402.2.053-339036-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....57,00
Manutenção do Terminal Rodoviário
04.122.0402.2.017-339039-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....3.490,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.122.0409.2.030-339036-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....32,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas
26.451.2601.2.110-339036-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....1.263,71

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção das Atividades de Serviços de Limpeza Urbana
04.452.1502.2.051-339036-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....91,32

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS
Manutenção das Atividades do Departamento de Água Potável
17.512.1701.2.107-339036-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....624,67

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.123.0405.2.045-339039-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....562,20
Contribuições para o PASEP
04.331.0405.2.049-339047-10 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....8.522,94

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos
10.122.1001.2.067-319011-10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....123.000,00
10.122.1001.2.067-319013-10 – Obrigações Patronais.....23.000,00
10.122.1003.2.068-339036-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....1.827,43
10.122.1003.2.068-339039-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....3.703,24

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Apoio ao Conselho Tutelar
08.243.0803.2.061-339036-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....565,51

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
021001 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
Apoio e Promoção de Atividades Culturais e Artísticas
13.392.1301.2.099-339036-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....45,21
Apoio e Promoção de Atividades Turísticas
23.695.2302.2.109-339036-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....2.358,12

021002 – DIRETORIA DE DESPORTOS
Manutenção das Atividades da Diretoria
27.812.2701.2.111-339036-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....191,43
27.812.2701.2.111-339039-10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....2.558,62

TOTAL GERAL.....172.637,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 30 de dezembro de 2004.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal